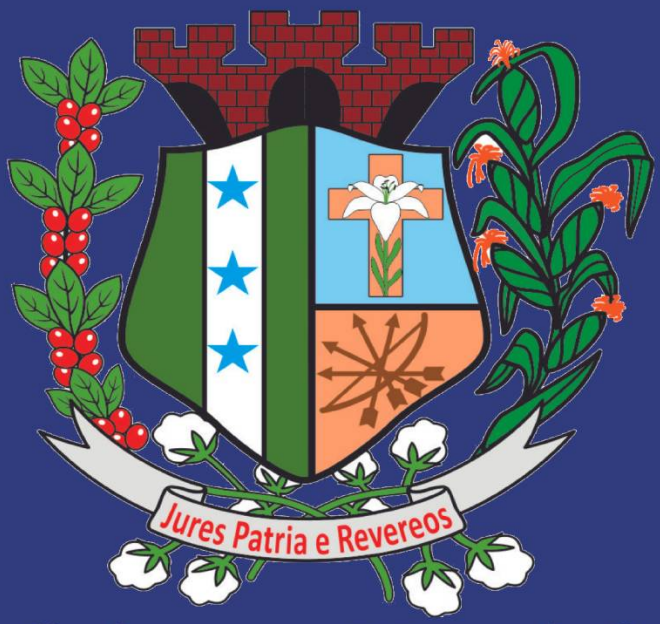
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tamboara

ÍNDICE

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 06/2026

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Tamboara/PR
CMDI
Av. Padre Arnoldo Beckenkamp, 1262 – Centro - Fone: (44) 3460-1275
Tamboara – Paraná – CEP: 87.760-000
e-mail: assistenciasocial@tamboara.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do município de Tamboara, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 025/2010 em deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2026,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos provenientes do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR, referentes ao Incentivo Paraná Viaja Mais 60, em conformidade com a Deliberação nº 024/2023.

Art.2 º - Aprovar a prestação de contas dos recursos provenientes do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR referentes ao Incentivo Paraná Viaja Mais 60 – Fase II, conforme a Deliberação nº 034/2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tamboara-Pr, 06 de novembro de 2026.

Vanessa da Cruz Lopes
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa